



## LEI Nº 1111 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

**Torna de utilidade publica a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Capão.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - Torna - se de utilidade publica a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA UNIDOS DO CAPÃO**, sob o nº de CNPJ 06969219/0001- 80, situada à Rua Manoel Bernadino da Silva S/nº, no bairro de Ribeirão Grande, Paulo Lopes S/C.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de agosto de 2005.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2005.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário M. de Administração